



REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO

“Faça Bonito: a importância da defesa dos direitos das crianças e adolescentes”

1 - DO OBJETIVO:

1.1 - Desenvolver o pensamento, a criatividade, a originalidade e o raciocínio crítico de alunos do Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, incentivando-os à escrita e ao raciocínio crítico sobre importantes questões sociais.

2 – DO TEMA:

2.1 - A redação deve abordar o tema: **“Faça Bonito: a importância da defesa dos direitos das crianças e adolescentes”**. O Concurso de Redação fará parte das ações em alusão ao Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio), valorizando a reflexão acerca da importância da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

3 – PÚBLICO-ALVO

3.1 - Poderão participar do Concurso de Redação os alunos do Ensino Médio Técnico na Forma Integrada regularmente matriculados no IFAM.

4 - DA INSCRIÇÃO E FORMATO DA REDAÇÃO:

4.1 - A inscrição será gratuita e realizada por meio de envio da redação digitada em formato PDF para o e-mail facabonito.chum@ifam.edu.br no período de **02 a 10 de maio de 2022**.

4.2 - A redação deverá ser na **DISSERTATIVA**, autoral, individual, criativa, coerente com o tema e com vocabulário compatível.

4.3 - O texto da redação deverá ter no mínimo 25 e no máximo 30 linhas, com Título, espaçamento simples e fonte Times New Roman, tamanho 12. As margens da página a serem utilizadas devem ser: 3cm (superior e esquerda) e 2cm (inferior e direita).

4.4 Antes do texto da redação, o discente deverá informar os seguintes dados pessoais (conforme modelo no Anexo 1): Nome completo, Campus, Curso, Matrícula e CPF.

4.5 - Serão desconsideradas as redações que não obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema da redação, forem recebidas fora do prazo e/ou com dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

5 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA REDAÇÃO:

5.1. A avaliação ocorrerá em duas etapas:

ETAPA 1 - Realizada pelo *Campus*, com:

1. Divulgação e Publicação do Regulamento do Concurso (anexo) no site e mural do Campus <http://www2.ifam.edu.br/campus/humaita> (especificando no item 4.1 o endereço de e-mail para recebimento das avaliações);

2. Recebimento e avaliação das redações produzidas pelos (as) discentes. A avaliação deverá ser realizada por uma Comissão designada pela Direção com 3 servidores do *Campus*, incluindo um (a) professor (a) de Língua Portuguesa e/ou Literatura Brasileira. O *Campus* deverá selecionar uma única redação para concorrer com os demais *Campi*, na forma do regulamento anexo.

ETAPA 2 - Realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, com:

1. Organização do concurso;



2. Seleção de redação vencedora por uma Comissão formada por pelo menos três servidores. As três redações vencedoras receberão menção honrosa e premiação (a ser definida posteriormente) durante a Live “**IFAM fazendo bonito na promoção dos direitos de crianças e adolescentes**” que acontecerá na data provável de 20 de maio de 2022, às 15h, na TV IFAM, com programação voltada para toda a comunidade acadêmica, em alusão ao dia 18 de Maio.

5.2 - O processo de avaliação considerará os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	NOTA
Domínio da escrita formal	De 0,0 a 2,0
Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento	De 0,0 a 2,0
Capacidade de Interpretação das informações	De 0,0 a 2,0
Capacidade de organização dos argumentos	De 0,0 a 2,0
Capacidade de conclusão com proposta coerente que respeite os Direitos Humanos.	De 0,0 a 2,0

5.3 – A comissão do *Campus* deverá, no período de **10 a 13 de maio de 2022**, realizar a análise das redações recebidas, atribuindo nota de 0,0 a 10,0.

5.4 - A redação que obtiver a maior nota deverá ser enviada pelo *Campus* para o e-mail: facabonitoifam@ifam.edu.br até o dia **13 de maio**.

5.5 – A comissão sistêmica da Pró-Reitoria de Ensino realizará nova avaliação das redações recebidas dos *campi* no período de **16 a 18 de maio de 2022**, atribuindo nota de 0,0 a 10,0.

5.6 - Em ambas as etapas, em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a):

5.6.1 Com maior nota na 2ª Etapa e;

5.6.2. Maior idade.

6 - DO CRONOGRAMA:

6.1 – O Concurso de Redação obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Regulamento por parte do Campus	02/05
Prazo para Inscrição/Envio da Redação	02 a 10/05
Prazo para Avaliação do <i>Campus</i>	10 a 13/05
Envio de Redação Vencedora para PROEN	13/05
Prazo para Avaliação da PROEN	16 a 18/05
Divulgação das Redações Vencedoras	20/05

7– DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO:

7.1 - O resultado será divulgado na data provável de **20 de maio de 2022** em Live alusiva à Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no canal TV IFAM, aberta a toda a comunidade acadêmica.

7.2 Além de menção honrosa, haverá premiação para os três primeiros lugares, a qual será divulgada no decorrer do Concurso de Redação.

8 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 - O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos ao IFAM, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.



8.2 - As comissões Local e Sistêmica são soberanas, compete a elas avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.3 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

8.4 - Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

8.5 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: facabonitoifam@ifam.edu.br.

8.6 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

